



# Câmara Municipal de São Gabriel da Palha

## Estado do Espírito Santo

ATO Nº. 009 DE 02 DE SETEMBRO DE 2015

### “DISPÕE SOBRE A CRIAÇÃO DE COMISSÃO PARLAMENTAR DE INQUÉRITO E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS”

**Considerando**, que através de Requerimento, formulado nos moldes do artigo 112 e seguintes da Resolução nº 240/2006 – Regimento Interno e do § 2º do artigo 46 da Lei Orgânica do Município, aprovado pela Câmara Municipal para a Constituição de uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – para apurar fatos ali narrados;

**Considerando**, que aprovado o requerimento, o Presidente da Câmara Municipal, mediante Ato da Mesa, nomeará os membros, sendo três membros titulares e dois suplentes (art. 112 § 3º do Regimento Interno);

### RESOLVE

Art. 1º Fica instituída uma Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI – composta pelos seguintes Vereadores Titulares – Braz Monferdini, João Ferreira da Fonseca e Ricardo Mauri, e suplentes os Vereadores Levi Alves Pinheiro e Renato Alves Ferreira.

Art. 2º Fica ainda, autorizada a Comissão Parlamentar de Inquérito – CPI - a usar de recursos humanos disponíveis do Poder Legislativo, bem como todo o acervo material para aquela finalidade, tais como uso de veículo, sede da Câmara Municipal para os objetivos.

Art. 3º O prazo de duração da presente Comissão é de 120 (cento e vinte) dias a contar da publicação deste Ato.

Art. 4º Este Ato entra em vigor na data de sua publicação no Diário Oficial dos Municípios.

Art. 5º. Revogam-se as disposições em contrário.

### PUBLIQUE-SE E CUMPRA-SE.

  
**EVERALDO JOSÉ DOS REIS**  
Presidente

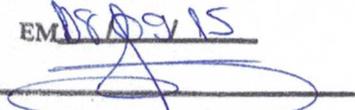
  
**BRAZ MONFERDINI**  
Vice Presidente

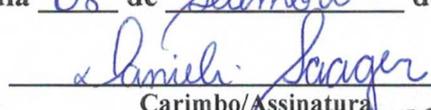
  
**RICARDO LEANDRO MAURI**  
Secretário

  
**LEOMAR JACOBSEN EBERMANN**  
2º Secretário

**PUBLICADO**  
SECRETARIA DA CÂMARA MUNICIPAL  
CENTRO DA CÂMARA MUNICIPAL  
( ) DIÁRIO/ES  
( ) JORNAL

EM 08/09/15

  
**Fasley Teixeira da Silva**  
Analista Legislativo  
Matrícula nº 174

**Certidão de Publicação**  
Publicada no Diário Oficial dos Municípios no  
dia 08 de Setembro de 2015.  
  
Carimbo/Assinatura

**Daniell Saager**  
Assistente Legislativo  
Matrícula nº 164